

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE SERINGAS DE INSULINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 106/2023.

DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 61.613.881/0001-00

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200.000	UN	SERINGA DE INSULINA 100 UI COM AGULHA 6 MM (15/64) CALIBRE 0,25 MM (31G) - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA INTEGRADA, HIPODÉRMICA E ESTÉRIL, DE 6MM (15/64) CALIBRE 0,25MM (31G) CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADE.	SR SALDANHA RODRIGUES LTDA.	R\$ 0,19	R\$ 38.000,00

02	1.000.000	UN	SERINGA DE INSULINA 50 UI COM AGULHA 6 MM (15/64) CALIBRE 0,25 MM (31G) - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE), AGULHA FIXA INTEGRADA, HIPODÉRMICA E ESTÉRIL, DE 6MM (15/64) CALIBRE 0,25MM (31G), CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE DE ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA.	SR SALDANHA RODRIGUES LTDA.	R\$ 0,19	R\$ 190.000,00
----	-----------	----	---	--------------------------------------	----------	----------------

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – CEP 13.900-400 – Amparo, SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 61.613.881/0001-00
Endereço: Rua Ouro Grosso, nº 1343, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP
CEP: 02531-011
Representante: Thiago José Spontão Livrari
RG: 27.729.435-6
CPF: 325.405.138-67

TESTEMUNHAS:

1. Julio Cesar Camargo
CPF: 123.737.488-00

2. Ademir Correa
CPF: 187.822.538-38

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2023.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de seringas de insulina para atender a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Thiago José Spontão Livrari

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 325.405.138-67

Assinatura: